



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 02/2024

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, dentro das atribuições que o cargo lhe oferece e amparado pelo art. 74 da Constituição Federal, art. 75 da Lei 4320/64, art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e art. 232 da Resolução 10/96 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º - Nomear o funcionário Otavio Augusto de Oliveira Ribeiro como Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2024.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES  
Presidente da Câmara